



LIVRO DE LEIS

= LEI Nº 2.219, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995 =

Declara de utilidade pública a "Associação Comu-
nidade Esperança - ACOMESP".

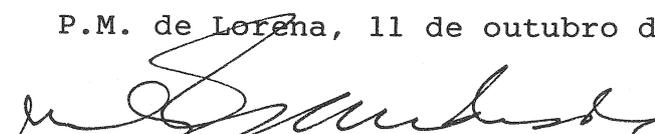
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo a seguinte Lei:

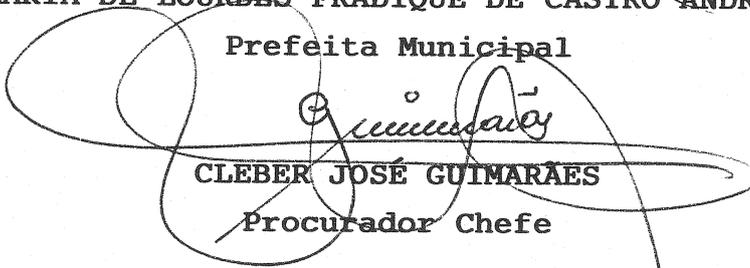
Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação
Comunidade Esperança - ACOMESP**, com sede provisória
à Rua Erendy Novaes Ferreira, 105, nesta cidade, Es-
tado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de outubro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação